



14567338



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 132/2021

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 118, DE 22 DE ABRIL DE 2021**08129.003439/2021-92**

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, torna público o **resultado final do processo seletivo para vaga de estágio de reserva para estágio remunerado no MJSP, realizado por meio do Edital nº 118, de 22 de abril de 2021.**

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após a realização da segunda fase do processo seletivo conforme Edital nº 118, de 22 de abril de 2021, para 1 (uma) vaga de nível superior, na área de atuação Gestão Documental, no âmbito da Coordenação de Administração e Cadastro de Ativos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Candidato	Inscrição	Lista de classificação	Pontuação na primeira fase	Pontuação na segunda fase	Resultado final	Classificação
MARIA CLARA DE BARROS ALCÂNTARA	08007.001597/2020-11	Negros(as) e pardos(as)	65	100	165	1º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

2.2. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase, conforme item 10.9 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail anselmo.franco@mj.gov.br e marcio.cardoso@mj.gov.br ou telefones (61) 981395153 e (61) 982126261.

2.4. O resultado final do processo seletivo de estágio para a vaga prevista no Edital nº 118, de 22 de abril de 2021, fica devidamente homologado nesta data.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 04/05/2021, às 11:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14567338** e o código CRC **56748E80**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
